



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 128/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.451.0006.1002 - 4.4.90.51 – Ficha nº 046	R\$ 17.000,00
02.07	12.361.0011.2018 - 3.3.90.39 – Ficha nº 123	R\$ 10.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 - Ficha nº 290	R\$ 27.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de outubro de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo